



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 030/2012,

31 DE MAIO DE 2012.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ MARIA GOMES DE JESUS**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 31 de maio de 2012.


Lindalva Batista Linhares
Vereadora-Presidenta

HISTÓRICO

JOSÉ MARIA GOMES DE JESUS, filho da Sra. Maria Gomes de Jesus, nasceu no dia 29 de abril de 1973, na cidade de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, onde viveu até o ano de 1994. Na esperança de uma vida melhor e, não possuindo recursos, buscam outras moradias e a partir daí veio para Tabuleiro do Norte, morando com sua genitora em Boa Vista, neste Município. Cursou até a 5ª série, pois vivia da agricultura de subsistência, vivendo numa situação bastante peculiar no Ceará. Dedicou-se ao ramo de publicidade em 2004. Conheceu a Sra. CONSOLATA MÔNICA DE ANDRADE com quem contraiu matrimônio, fixando residência aqui em Tabuleiro do Norte e gerando dessa união 02 (dois) filhos. Atualmente é um dos expoentes da comunicação móvel em nossa cidade.